



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

C 7 MAR. 2022

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 008/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Silvio Rodrigues da Silva e Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale redes de proteção no corredor do segundo andar da Escola Educandário Nossa Senhora Aparecida, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é garantir a segurança dos nossos alunos, uma vez que ainda que os corredores tenham grade, estas podem ser facilmente escaladas pelas crianças, causando grandes riscos de acidentes graves e até mesmo de uma tragédia.

Ressalte-se que as redes de proteção serão instaladas acima da grade até o teto, inibindo qualquer risco de queda.

Vale destacar que as redes de proteção são confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD), fornecendo maior segurança e resistência, sendo comumente instaladas em janelas e terraços de apartamentos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 03 de março de 2022.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

VINICIUS BIOTTO
Vereador